

Lei 110

Disposiçõe Sobre denominação de Via pública

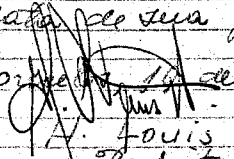
O Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Godofredo Ozorio Moraes, a atual Rua St. Vicente Rao.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta do orçamento de 1957.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 14 de dezembro de 1956


Louis Bernart
Prefeito Municipal